

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 DE 27 DE MARÇO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
RITA SERAFIM DA SILVA LIMA	2024	SEMUS
EDNA KELL DE MACEDO	2024	SEMUS
ANA ARIALBA DA SILVA PACHECO	2024	SEMUS
MARCOS RAINERY ARAÚJO DANTAS	2024	SEMAMB
MAXWELL DIONÍSIO DOS SANTOS	2024	SEMUS
ANA NERI PEREIRA PAZ	2024	SEMOB
JOSÉ ITAMAR DE ALBUQUERQUE	2024	SEMUS
FRANCISCA DIONE DA SILVA	2024	SEMUS
FRANCISCA JARLENE BENTO	2024	SEMUS
DAMIÃO DA SILVA	2024	SEMFIN
MARIA LEILHIANE GUEDES DE ALBUQUERQUE	2024	SEMUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:FB394A65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>